

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada em 07 de agosto de 2025.

Ao sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. - CMPcD, estando presentes os seguintes conselheiros: **Representantes da Sociedade Civil Organizada:** Engrácia Lanuza Lopes Mendes de Miranda - Representante Titular da Residência Inclusiva; Renata Mazzolini de Moura - Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil; Ronaldo Junio Eufrázio de Campos - Representante Titular da APAE; Guido Antonio Turella - Representante Titular Pessoas com Deficiência; Thais Gebin Toledo - Representante Titular Pessoas com Deficiência; **Representantes do Governo:** Aline Gomes da Silva Pimentel - Representante Titular da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social; Valdete Cassia de Souza Mota - Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação; Erica da Silva Lima - Representante Titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Karen Cristina Ramalho Muniz - Representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde. **Ausentes:** Alessandro Yassuo Botelho Hayashi - Representante Titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Luiz Aparecido dos Santos - Representante Titular da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer; Caroline de Oliveira - Representante Suplente da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer; Diva Aparecida Gonçalves Turella e Edson Geraldo Fruchi - Representantes Suplentes Pessoa com Deficiência; Victor Matheus Marcelino Cruz - Representante Suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento - Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde. **Faltas Justificadas:** Melanie Dias Silveira da Silva - Representante Titular da Associação São Lucas; Zizelda Amorim Lins Antunes - Representante suplente da Associação São Lucas. O primeiro ponto abordado foi a assinatura de atas pendentes, especialmente da reunião de março, devido a solicitações do Ministério Público. Algumas atas ainda não foram publicadas, e os participantes foram convidados a assinar os documentos que faltavam. A

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



seguir, foi-se tratado sobre o texto legislativo para criar o Fundo Municipal. Este foi revisado e enviado ao executivo, porém sem respostas significativas até agora. Além disso, um ofício foi enviado à SEMADS em maio para solicitar orçamento para a Conferência Municipal, mas o Secretário informou que não há fundos disponíveis para a realização da mesma. A falta de certeza sobre a realização da conferência deste ano gerou preocupações entre os conselheiros. Os membros discutiram a necessidade de formalizar um pedido de recursos até o final do ano, considerando a importância da Conferência Nacional realizada no ano anterior para definir diretrizes estaduais e municipais. A conversa também incluiu discussões sobre a organização das conferências e a necessidade de agendar datas e destinar recursos adequadamente, já que ainda faltam orientações para a realização do evento e isso gera insatisfação para com a falta de resposta a e-mails enviados em busca de soluções. Em seguida, foi-se ressaltada a importância dos membros participarem da reunião com a promotoria marcada para o dia 13 de agosto de 2025. A terceira pauta foi a respeito de uma denúncia recebida sobre a falta de organização no atendimento a Pessoas com Deficiência no Poupatempo, destacando que 70 pessoas foram agendadas para o mesmo horário, resultando em longas esperas. Outros pontos discutidos incluem a necessidade de escutar as avaliações sobre adaptações para Pessoas com Deficiência, questões relacionadas ao transporte escolar, e a urgência em resolver falhas no sistema que impactam crianças. Os membros do Conselho sugeriram levantar as necessidades das famílias atendidas para comunicar à prefeitura. Outra sugestão feita pelos conselheiros foi a importância da organização de encontros regulares para discutir a gestão dos futuros fundos, melhorias na formação e oficinas para alunos. Por fim, foi-se mencionada a necessidade de fiscalização em serviços de saúde e a intersecção de questões de gênero e capacitismo nos serviços públicos. Após a conclusão das discussões e deliberações, a presidente fez suas considerações finais, agradecendo a participação dos membros do conselho e, não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a assembleia da qual lavrei a presente ata que vai

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



assinada por mim, Filipe Cardoso Ozaki, e por todos os outros membros presentes.

Aline Gomes da Silva Pimentel _____

Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento _____

Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda _____

Renata Mazzolini de Moura _____

Valdete Cassia de Souza Mota _____

Filipe Cardoso Ozaki _____

Walkyria de Amorim Ribeiro _____

Renata Mazzolini de Moura _____

Ronaldo Junio Eufrazio de Campos _____

Thais Gebin de Toledo _____

Valdete Cassia de Souza Mota _____